

Os órgãos gestores de esporte e lazer de 15 municípios do litoral sul da bahia

The sport and leisure management bodies of 15 municipalities on the southern coast of bahia

Marco Aurélio Avila¹, Felipe Eduardo Ferreira Marta¹, Carla Carolina Venâncio dos Santos¹, Lucas Menezes Amaral Levita¹, Cristiano Sant anna Bahia^{1*}.

- 1 Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Ilhéus-Bahia, Brasil.
- * Correspondência: csbahia@uesc.br*

Resumo: Objetivamos com este estudo caracterizar a gestão de esporte e lazer de municípios do Território de Identidade Litoral Sul - BA. Para tanto, foi realizada uma pesquisa com abordagem metodológica quali-quantitativa, por meio de um estudo exploratório e descritivo, em 15 municípios do referido Território. Para obter os dados, foi utilizado um questionário contendo 65 perguntas, dividido em duas partes, que foi respondido pelo gestor municipal responsável pelo setor de esporte e lazer nos municípios ou por funcionário indicado por ele. De modo geral, os resultados evidenciam que as práticas adotadas estão distantes da excelência em gestão pública. Foi possível observar que não há um padrão na nomenclatura das pastas que tratam de esporte e lazer, em 2 municípios existe um Conselho Municipal de Esporte e apenas um deles indicou haver piscina.

Palavras-chave: Atividades de Lazer. Diretrizes das Políticas. Instalações para Esporte e Recreação

Abstract: The aim of this study is to characterize the management of sports and leisure in municipalities in the Territory of Identity Litoral Sul - BA. To this end, a research was carried out with a qualitative and quantitative methodological approach, through an exploratory and descriptive study in 15 municipalities in the said Territory, located in the south of Bahia. To obtain the data, a questionnaire containing 65 questions divided into two parts was used, which was answered by the municipal manager responsible for the sport and leisure sector in the municipalities or by an official indicated by him. In general, the results show that the practices adopted are far from excellence in public management. It was possible to observe that there is no standard in the nomenclature of portfolios dealing with sports and leisure, that in 2 municipalities there is a Municipal Sports Council and only one of the municipalities indicated that there is a swimming pool under the responsibility of the municipality.

Keywords: Leisure Activities. Policy Guidelines. Facilities for Sport and Recreation.

Citação: Avila, M. A.; Marta, F. E. F.; Bahia, C. S.; Santos, C. C. V.; Levita, L. M. A.; Bahia, C. S. Os órgãos gestores de esporte e lazer de 15municipios do litoral sul da Bahia. *Arq Cien do Esp.*

Recebido: 12/2022 Aceito: 02/2024

Nota do Editor: A revista "Arquivos de Ciências do Esporte" permanece neutra em relação às reivindicações jurisdicionais em mapas publicados e afiliações institucionais



Copyright: © 2024 pelos autores. Enviado para possível publicação em acesso aberto sob os termos e condições da licença de Creative Commons Attribution (CC BY) (http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

1. Introdução

O Estado pode ser considerado como um conjunto de estruturas políticoadministrativas organizadas em prol das regulamentações legais do setor público e o Arq. Cien do Esp, **2024**, 12.

governo como um conjunto de pessoas que organizam e planejam o setor político, devendo, de maneira articulada e responsável, promover políticas públicas capazes de alcançar determinados resultados ou produzir efeitos sobre um problema ou um setor da sociedade^{1,2,3}.

Sinteticamente, as ações do governo devem promover o melhor nível de bem-estar social e econômico de toda a sociedade e seus indivíduos. Porém, mesmo diante da relevância social do lazer e do esporte, na condição de direitos constitucionais assegurados, observam-se a carência de políticas públicas nesses setores e a necessidade de novos estudos conclusivos e procedimentais na área⁴.

O reconhecimento do esporte e do lazer como direitos sociais garantidos na Constituição Federal Brasileira de 1988⁵ representou um avanço no que se refere ao amparo legal desses temas, com reflexo direto nas ações do Estado nas políticas públicas desses setores. Entretanto, é nítido que existe um grande hiato entre o direito e a garantia de acesso de todos às atividades esportivas e de lazer no Brasil. Esses setores tradicionalmente se apresentam hierarquizados em relação aos outros direitos, evidenciando que ainda não existe uma política de Estado que os garantam como direitos ^{22,23}.

No que se refere ao lazer, expõem-se⁶ "barreiras inter e intraclasses sociais, formando um todo inibidor que dificulta o acesso ao lazer não só quantitativamente, mas, sobretudo qualitativamente" (p. 9). O autor⁶ ainda destaca três fatores determinantes para a conformação desse cenário: o primeiro diz respeito à falta de acesso da maioria da população aos espaços e equipamentos do lazer; o segundo refere-se à escassez de ações voltadas à educação para e pelo lazer; e o terceiro relaciona-se à falta de profissionais qualificados para preencher a demanda do gerenciamento das atividades⁶, evidenciando uma desorganização no setor, sendo nítida a ineficiência do Estado²⁴.

As discussões sobre as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil foram intensificadas com a criação do Ministério do Esporte – ME no ano de 20037. Na I Conferência Nacional do Esporte e Lazer, o ME estabeleceu, no documento sobre Política Nacional do Esporte e Lazer, que o esporte e o lazer são garantidos e destacados como direitos sociais e, por isso, interessam à sociedade, devendo ser tratados como questões de Estado, ao qual cabe promover sua democratização.

Nessa perspectiva, torna-se necessário caracterizar as políticas de setores tão relevantes para os cidadãos, como são o esporte e lazer, especialmente em municípios carentes, como é o caso dos situados no Território de Identidade Litoral Sul da Bahia, pois quando se pensa sobre políticas públicas de esporte e lazer, indiretamente se está provendo bem-estar, cultura, felicidade, entre outros preceitos importantes para toda a população⁸. A prática de atividades físicas, esportivas e de lazer está associada a diversos benefícios à saúde^{9,25}, as atividades de lazer em ambientes naturais, por exemplo, favorecem a conexão das pessoas com a natureza¹⁰.

No que se refere ao esporte, com base nas declarações e manifestos de várias organizações internacionais, como a Carta Europeia do Desporto para Todos de 1975, são observados tanto o potencial do desporto para o desenvolvimento humano como o papel do setor público no sentido de garantir as melhores condições de prática desportiva para

Arq. Cien do Esp, **2024**, 12. 3 de 10

todos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) tem apontado em seus documentos que o comportamento sedentário é um dos principais fatores de risco para a saúde, com uma estimativa de 3,2 milhões de mortes globalmente.

Diante desses aspectos, a promoção dessas práticas deveria ser uma prioridade na gestão pública. Entretanto, apesar da relevância da gestão do esporte e lazer, frequentemente são constatados problemas, como vícios assistencialistas, desarticulação entre os setores, recursos escassos ou investidos de forma inadequada, inércia, descontinuidade, ineficiência nas ações, falta de conhecimento ou habilidades e corrupção^{11,12} que podem tornar o trabalho dos gestores insatisfatório.

Supostamente, observam-se que os programas, projetos e ações são esporádicos, não se caracterizando como originados de diretrizes e desdobramentos de políticas nesses setores. Essa carência de políticas de esporte e lazer é confirmada⁷ visto que os resultados indicaram que o município de Ilhéus-BA, um dos maiores da região, considera o esporte e o lazer como complementos de outras ações políticas.

Em termos gerais, a melhoria dos serviços de atendimento ao cidadão deve abranger todos os setores. No caso específico deste estudo, realizamos uma pesquisa cujo objetivo principal foi caracterizar o órgão gestor responsável pelo setor de esporte e lazer de 15 municípios do Território de Identidade Litoral Sul – BA, com a intenção de oferecer informações sobre a situação atual, bem como identificar possíveis melhorias nos serviços oferecidos ao cidadão. A pesquisa foi financiada via Chamada Publica da Rede Cedes do Ministério do Esporte.

Especificamente, também buscamos caracterizar as principais instalações e os equipamentos que são disponibilizados para uso público dos cidadãos, além de identificar os principais marcos legais, instrumentos de gestão e comunicação e necessidades de capacitação para melhorar a gestão. Com os resultados alcançados, almejamos contribuir para uma atuação mais eficiente do poder público no referido Território.

2. Métodos

A pesquisa teve uma abordagem metodológica quali-quantitativa, por meio de um estudo exploratório/descritivo, foi autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisas com seres humanos da Universidade Estadual de Santa Cruz, sob o número CAEE: 71324717.0.0000.5526, e realizada no Território de Identidade Litoral Sul composto administrativamente por 26 municípios: Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacã, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau-Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca²⁶.

Para obtenção dos dados, foi utilizado um questionário, contendo 65 perguntas, dividido em duas partes, que foi respondido pelos gestores municipais responsáveis pelo setor de esporte e lazer nos municípios. As coletas foram realizadas entre 17 de outubro de 2017 e 12 de fevereiro de 2019 (1ª etapa – *on-line*) e entre 9 de dezembro de 2019 e 22 de janeiro de 2020 (2ª etapa – presencial). Na 1ª etapa (questionário virtual desenvolvido na plataforma Google Formulários), foram respondidos 9 questionários pelos representantes

Arq. Cien do Esp, **2024**, 12. 4 de 10

dos seguintes municípios: Almadina, Arataca, Camacã, Coaraci, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Pau-Brasil e Una. Na 2ª etapa, 6 questionários foram respondidos presencialmente por representantes dos seguintes municípios: Barro Preto, Buerarema, Canavieiras, Ibicaraí, Itajuípe e Ubaitaba, totalizando 15 municípios participantes do estudo.

O tratamento dos dados (quantitativo) foi realizado a partir da codificação e classificação das informações que estão apresentadas em gráficos, quadros e/ou tabelas a partir da utilização dos artifícios da estatística descritiva, como frequência e percentuais. A análise qualitativa consistiu em avaliar as variáveis e interpretá-las de forma a verificar como elas se relacionam. Nessa etapa, verificaram-se as relações entre a fundamentação teórica, as variáveis e os resultados obtidos. Dessa forma, a análise foi sustentada por um diálogo reflexivo com o referencial teórico.

3. Resultados

Legislação municipal, controle social e articulação institucional

Com relação aos órgãos que tratavam das questões do esporte e do lazer das 15 prefeituras, o estudo identificou (Tabela 1) que apenas uma tinha a identificação específica de uma Secretaria de Esportes. Os termos esporte e/ou lazer apareceram em 8 nomenclaturas atreladas à cultura, à educação e ao turismo; 4 prefeituras declaram que as questões do esporte e do lazer são de responsabilidades das secretarias de educação e turismo; em 2 municípios, os temas estão sob a responsabilidade de uma Diretoria específica e de uma Fundação ligada à cultura e cidadania.

Tabela 1. Denominação do órgão gestor responsável pelo esporte e lazer nos municípios

Pastas	Frequência	(%)
Secretaria de Educação	4	26,66%
Secretaria de Turismo e Esportes	2	13,34%
Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura	1	6,67%
Secretaria da Juventude, Esporte e Cultura	1	6,67%
Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	1	6,67%
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	1	6,67%
Secretaria de Esporte e Cultura	1	6,67%
Secretaria de Turismo	1	6,67%
Diretoria de Esporte e Lazer	1	6,67%
Fundação de Cultura e Cidadania	1	6,67%
Secretaria de Esportes	1	6,67%
Total	15	100,03%

Fonte: dados da pesquisa.

Por outro lado, os dados da pesquisa revelaram (Tabela 2) que em 13 (86,7%) dos municípios pesquisados existe um Conselho Municipal de Esporte, o que é um dado

Arq. Cien do Esp, **2024**, 12. 5 de 10

surpreendente, visto que no Suplemento de Esportes da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) e na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), apenas 15,0% (835) dos 5.570 municípios tinham Conselho^{14,15}.

Tabela 2. Legislação municipal, instrumentos de gestão e participação em programas federais

Existência de Conselho	Outras leis municipais que	Participação em programa
Municipal de Esporte	regulamentem esporte e	ou ação do ME
	lazer	
Sim - 02 (13,3%)	Sim - 01 (6,7%)	Sim - 02 (13,3%)
Não - 13 (86,7%)	Não - 14 (93,3%)	Não - 13 (86,7%)

Fonte: dados da pesquisa.

Equipamentos de esporte e lazer

Neste cenário, o estudo também enfocou a análise dos equipamentos de esporte e lazer existentes nas cidades do território. Assim, a Tabela 3 apresenta a quantidade total de instalações e equipamentos de esporte e lazer identificada nos 15 municípios estudados. Os números abrangem as instalações e os equipamentos geridos pelas prefeituras, sejam de natureza pública ou privada (nos casos convênios firmados).

Tabela 3. Instalações e equipamentos de esporte e lazer

Tipo	Quantidade
Estádio	09
Ginásio	11
Quadra coberta	19
Quadra sem cobertura	41
Campo de futebol	56
Pista de skate	03
Piscina	01
Praças	89

Fonte: dados da pesquisa.

Gestão e capacitação

De outra forma, o estudo ainda enfocou a análise das ações de gestão e oferecimento de atividades de esporte e lazer existentes nas cidades do Território. Assim, na Tabela 4, estão apresentadas as informações resumidas sobre alguns elementos importantes na gestão do esporte e lazer, como calendário de ações, transparência e meios de divulgação.

Arq. Cien do Esp, **2024**, 12. 6 de 10

Tabela 4. Exposição sintética dos dados sobre gestão

Existência de calendário	Exposição de conteúdos no site	Principais meios de divulgação
Sim - 13 (86,7%)	Sim - 08 (53,3%)	Rádio - 11 (22,9%)
Não - 02 (13,3%)	Não - 07 (46,7%)	Redes sociais e aplicativos - 11 (22,9%)
		Página-web da Prefeitura - 07 (14,6%)
		Impressos - 05 (10,4%)

Notas: Apenas alternativas que receberam resposta são exibidas. Foram apresentadas apenas as respostas mais mencionadas.

Fonte: dados da pesquisa.

A análise dos dados enseja uma discussão em torno das competências necessárias para atuação no setor, além da necessidade de uma discussão sobre a importância da capacitação dos gestores. Assim, na Tabela 5, expressamos os temas mais importantes indicados pelos respondentes para serem abordados em capacitações. Observa-se que ocorreu um equilíbrio entre os diferentes temas indicados pelos gestores.

Tabela 5. Temas mais relevantes para abordar capacitação segundo os gestores

Temas	Quantidade
Abordagens conceituais sobre políticas públicas de esporte e	8 (21,62%)
lazer	
Captação de recursos	8 (21,62%)
Gestão do esporte e lazer: planejamento, execução e avaliação de	7 (18,92%)
Ações e Programas	
Elaboração de projetos	7 (18,92%)
Ações e programas do Ministério do Esporte	6 (16,22%)
Outros	1 (2,70%)
Total	37 (100%)

Fonte: dados da pesquisa.

Nota: a resposta permitia a indicação de até 3 opções.

4. Discussão

Os dados do estudo revelaram que a maior parte das prefeituras não possui uma secretaria específica para tratar das questões do esporte e do lazer, limitando o papel e as possibilidades de proposições de políticas públicas e captação de recursos. Sendo assim, os resultados foram convergentes com os estudos realizados no Território Chapada Diamantina/BA sobre formulação de política pública de esporte e lazer em que a maioria dos municípios não possuía uma secretaria exclusiva para a gestão da política esportiva¹³.

Arq. Cien do Esp, **2024**, 12. 7 de 10

Além disso, a pesquisa apontou que apenas 1 município indicou haver Sistema Municipal de Esporte e a concessão de incentivos e isenções fiscais para o esporte e/ou lazer. Um Sistema de Esporte pode ser considerado um conjunto de regras que estabelece mecanismos em que a gestão pública visa proporcionar aos cidadãos o exercício do direito ao esporte e ao lazer. De acordo com os resultados do Suplemento de Esporte (Munic) 2016, apenas 7,3% (406) dos municípios brasileiros haviam instituído um Sistema Municipal de Esporte¹⁵.

Um estudo realizado em 2016 sobre o conteúdo disponível sobre as políticas de esporte e lazer em sites oficiais nos municípios do Litoral Sul da Bahia, ficou evidente a falta de transparência e comunicação com o cidadão nessa região, visto que em 88,5% dos sites não foram encontradas informações sobre programas e projetos desses setores¹⁶.

Adicionalmente, destacamos a importância e a necessidade de que o governo federal volte a valorizar ações, projetos e programas que busquem ampliar o bem-estar social da população mediado pelo esporte e lazer. Por exemplo, a "Praça da Juventude", um dos projetos mencionados por um dos dois municípios que indicaram participar de programa ou ação do Ministério do Esporte (Tabela 2), foi criado em 2007 e visa promover atividades culturais, esportivas e de lazer, com a intenção de tornar-se ponto de encontro e referência para a juventude¹.

As instalações e equipamentos são elementos fundamentais em uma política de esporte e lazer, uma vez que a possibilidade de usufruir e acessar com facilidade a esses espaços é um indicativo importante de democratização¹⁷. Podemos citar como exemplo o Programa Academia da Saúde do Ministério da Saúde, criado para promover a saúde da população, mediante a implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para práticas corporais, de atividade física, de lazer e modos de vida saudáveis¹⁸.

Detalhando os dados do estudo, foi possível constatar que 9 municípios indicaram ter estádio e todos os municípios tinham pelo menos uma quadra coberta e um campo de futebol. A partir da análise dos equipamentos disponíveis, os resultados também revelam uma prevalência do conteúdo futebol, o que corrobora com outros estudos sobre as práticas esportivas em nosso País, além de refletir também uma realidade da Educação Física Escolar, visto que a maioria dos professores trabalha a maior parte do tempo com modalidades coletivas: futebol, voleibol, basquetebol e handebol, nessa ordem²⁹.

De outro ponto de vista, aproximadamente 87% dos respondentes indicaram utilizar um calendário de ações, programas e projetos de esporte e lazer realizado pelo órgão gestor, e 53,3% afirmaram que expõem publicamente os conteúdos sobre esporte e lazer no site oficial da prefeitura. Entre os conteúdos mais divulgados estão "Ações, Programas e Projetos" e "Registros Fotográficos", ambos com 7 menções; e "Calendário" e "Conteúdo informativo sobre esporte, lazer e saúde", com 5 menções para cada um. Entretanto, observa-se que em 46,1% dos 26 municípios que compõem o Território de Identidade do

¹ Secretaria Especial do Esporte. Praça da Juventude. Disponível em: http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/praca-da-juventude. Acesso em: 6 jul. 2020.

Arq. Cien do Esp, **2024**, 12. 8 de 10

Litoral Sul não havia ou não constavam no site oficial das prefeituras sequer informações sobre um órgão gestor de esporte e/ou lazer¹⁶.

Os dados ainda mostraram que apenas 1 dos 15 municípios estudados indicou a existência de piscina. Assim, a realidade observada no Território Litoral Sul da Bahia contrasta com a situação de outras regiões do País. Um exemplo disso pode ser observado em um estudo realizado em municípios da região Sudoeste de Minas Gerais, onde foi verificado que 66,70% possuíam piscinas e/ou parques aquáticos¹⁹.

Infelizmente, essa precariedade de equipamentos pode representar prejuízos para os residentes, tanto para as práticas de esporte e lazer quanto para as áreas associadas, como saúde e atividades físicas, pois os estudos sobre a influência do ambiente físico na adesão ao exercício demonstram que o acesso a instalações é uma variável ambiental que interfere na escolha da pessoa em se exercitar²⁰.

Vários aspectos interferem para que uma política municipal de esporte e lazer tenha efetividade e impacto social desejado. Porém, sabe-se que um dos atores principais nesse processo é o gestor^{12,30}. Infelizmente a gestão do esporte ainda não acontece de forma profissional no Brasil, sendo geralmente exercida por pessoas que não dominam conhecimentos específicos de gestão ou mesmo por administradores que não possuem conhecimentos suficientes na área da Educação Física^{21,28}.

Com base nos resultados, é possível afirmar a necessidade de repensar o desenvolvimento de Políticas Públicas no âmbito do esporte e lazer nos municípios do Território. Adicionalmente, os dados evidenciam que no atual ordenamento sociopolítico-econômico, o esporte e o lazer são considerados como pseudodireitos sociais²⁷, reforçando a visão de que no País o acesso a esses setores encontra-se garantido apenas no âmbito jurídico.

5. Conclusão

Neste estudo caracterizamos a gestão de esporte e lazer em 15 municípios do Território de Identidade Litoral Sul – BA. De modo geral, o conjunto dos resultados encontrados evidenciou que as práticas adotadas estão distantes da excelência em gestão pública, o que corrobora com o que observamos historicamente no que se refere aos aspectos sociopolíticos e econômicos da sociedade brasileira em que o esporte e o lazer assumem o papel de direitos sociais assegurados na Carta Magna, porém efetivamente pouco ou nada disponibilizados à população mais pobre do País.

Apesar de a intenção do presente estudo não perpassar pela discussão das diferenças entre os municípios, foi possível perceber que existem diferenças significativas na gestão deles, o que pode suscitar a necessidade de análises individuais. A partir dos desdobramentos do estudo, espera-se que as reflexões e propostas sejam aproveitadas e incorporadas ao processo de gestão e planejamento dos municípios da área analisada e, dessa forma, venham a contribuir para adoção de um modelo de desenvolvimento das políticas de esporte e lazer mais qualificado.

É importante registrar que uma discussão mais aprofundada sobre os avanços necessários para a gestão esportiva dos municípios pode ser tema de futuros estudos, no sentido de apresentar propostas para o aprimoramento dos problemas aqui apresentados.

Arq. Cien do Esp, **2024**, 12. 9 de 10

Contribuição dos autores: MAA: Envolvimento na criação da ideia principal do estudo e no planejamento da metodologia a ser utilizada. Participação na revisão crítica do manuscrito; FEFM: Contribuição na redação do manuscrito, incluindo a escrita das diferentes seções do artigo (introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão); CSB: Contribuição na redação do manuscrito, incluindo a escrita das diferentes seções do artigo (introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão); CCVS e LMAL: Responsáveis pela coleta de dados.

Financiamento da pesquisa: A pesquisa contou com financiamento da Ministério do Esporte-Rede CEDES e da Universidade Estadual de Santa Cruz

Aprovação Ética: Autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisas com seres humanos da Universidade Estadual de Santa Cruz, sob o número CAEE: 71324717.0.0000.5526.

Conflito de Interesse: Os autores declaram não haver conflito de interesse.

Referências

- 1. Levi, L. Governo. In Bobbio, N, Matteuci N, Pasquino G. Dicionário de Política. Brasília: Editora UnB, 2000.
- 2. Menicucci T. Políticas Públicas de lazer. Questões analíticas e desafios políticos. In Isayama HF, Linhales MA. Sobre Lazer e Política: maneiras de ver, maneiras de fazer. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p 136-164.
- 3. Secchi, L. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- 4. Castro SBE, Moro NRNL, Silveira, LRT, Mezzadri FM. O estado da arte em políticas sociais de esporte e lazer no Brasil (2000-2009). Pensar a Prática 2012; 15(2):531-545. Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/fef/article/view/13823/11205
- 5. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional n. 20. Brasília: Senado federal, 1998.
- 6. Marcellino, NC. Estudos do lazer: uma introdução. Campinas-SP: Autores Associados, 2002.
- 7. Silva DS, Santos MI, Avila MA. Intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer no município de Ilhéus-BA. Conexões 2013;11(3):13-35. Disponível em: DOI: https://doi.org/10.20396/conex.v11i3.8637601
- 8. Castellani Filho L. Gestão Pública e Política de Lazer: A Formação de Agentes Sociais. Campinas: Autores Associados; 2007.
- 9. Rhodes, RE, Janssen I, Bredin SSD, Warburton, DER, Bauman A. Physical activity: health impact, prevalence, correlates and interventions. Psychology & Health 2017; 32(8):942-975.
- 10. Crawford M, Holder M, O'Connor B. Using Mobile Technology to Engage Children With Nature. Environment and Behavior 2017; 49(9): 959-984.
- 11. Grasso, RP, Isayama, HF. Financiamento e políticas públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão no município de Santarém/PA (2005-2012). Revista Brasileira de Ciência e Movimento 2017; 25(1):151-167.
- 12. Freitas D, Girginov V, Teoldo I. What do they do? Competency and managing in Brazilian Olympic Sport Federations. European Sport Management Quarterly 2017; 17(2):193-209.
- 13. Silva ILF, Menezes ML, Silva, SNB, Silva, TD. A ideologia partidária e a formulação da política pública de esporte e lazer nos municípios que compõem o Território Chapada Diamantina/BA. Seminário de Estudos do Lazer. Maringá-PR: 2018.
- 14. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/
- 15. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: esporte: 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

Arq. Cien do Esp, **2024**, 12.

Avila M, Bahia C, Rosa C. Gestão esportiva e de lazer: uma análise de sites oficiais de 59 municípios baianos. Motrivivência.
2019; 31(58): 01-17. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-80422019000200010&lng=pt&nrm=iso

- 17. Melo, VA, Alves Junior, ED. Introdução ao Lazer. Barueri: Manole, 2003.
- 18. Brasil. Portaria n. 719, de 7 de abril de 2011. Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0719_07_04_2011.html
- 19. Pellegrin, A. O espaço de lazer na cidade e a administração municipal. In Machado, MC. Política pública e administração esportiva nos municípios de uma região sudoeste de Minas Gerais: caso: AMEG. Motricidade 2019; 15(3): 40-54.
- 20. Sallis JF, Hovell MF, Hofstetter CR, Elder JP, Hack-Ley M, Caspersen CJ. Distance between homes and exercise facilities related to frequency of exercise among san diego residents. Public health rep 1990; 105:179-85.
- 21. Mocsányi V, Bastos, FC. Gestão de pessoas na administração esportiva: considerações sobre os principais processos. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte 2005; 4(4):55-69.
- 22. Santos FC, Amaral SCF. Sobre lazer e políticas sociais: questões teórico-conceituais. Pensar a Prática 2010;13(3): 1-13. Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/fef/article/view/10175
- 23. Athayde P, Mascarenhas F, Salvador E. Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no Governo Lula. Revista Brasileira de Ciências do Esporte 2015;37(1): 2-10. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rbce/v37n1/0101-3289-rbce-37-01-0002.pdf
- 24. Reis JA, Starepravo LJ. Políticas públicas para o lazer: pontos de vista de alguns teóricos do lazer no Brasil. Licere 2008; 11(2): 1-17. Disponível em: https://doi.org/10.35699/1981-3171.2008.905
- 25. World Health Organization (WHO). Physical inactivity: a global public health problem. 2019. Disponível em: https://www.who.int/ncds/prevention/physical-activity/inactivity-global-health-problem/en/
- 26. Bahia. Perfil dos Territórios de Identidade/Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Salvador: SEI, 2015. Disponível em: https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2000&Itemid=284
- 27. Mendes AD, Azevedo PH. Políticas públicas de esporte e lazer & políticas públicas educacionais: promoção da educação física dentro e fora da escola ou dois pesos e duas medidas? Rev. Bras. Ciênc. Esporte 2010; 32(1):127-142.
- 28. Mazzei LC, Rocco Júnior AJ. Um ensaio sobre a Gestão do Esporte: um momento para a sua afirmação no Brasil. Revista de Gestão e Negócios do Esporte 2017; 2(1): 96-109.
- 29. Paes RR. Aprendizagem e competição precoce: o caso do basquetebol. Campinas: Ed. da Unicamp; 1997.
- 30. Freitas LO. Políticas públicas, descentralização e participação popular. Revista Katálysis 2015; 18(1):113-122. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rk/v18n1/1414-4980-rk-18-01-00113.pdf